



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 18 de julho de 2023 a 18 de outubro de 2023

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 64.662,50
ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 64.662,50 (sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
1073 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.4.71.70.00.00.00.00.0001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso:
500 – Superávit Financeiro de exercício anterior

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 18 dias de julho de 2023.**

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração